

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.878/2018

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, a Sr.<sup>a</sup> CAROLINE ROCHA, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos", conforme requerimento nº3564/2017. Em 01 de Fevereiro de 2018.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR****PORTARIA 003/2018**

Exonerar, a partir desta data, o servidor efetivo CLAUDINEI ALVES DO VALLE, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício nº1800780629. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 01 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA 004/2018**

Conceder à Sra. IRMA LEACHI MURARO, Pensão Vitalícia, a partir de 05 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o art. 237 da Lei Municipal nº 1886/94, face ao falecimento do Sr. CARLOS ALBERTO MURARO, servidor inativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, Bandeirantes-PR, conforme certidão de óbito nº 082644 01 55 2017 4 00026 135 0010082 83, do Município de Bandeirantes-PR. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 05 de fevereiro de 2018.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 1/2018**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **22/02/2018 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **22/02/2018 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 01/02/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 15.01/2017 - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL Nº 01/2017 - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Baidirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições afins à matéria, TORNA PÚBLICA o Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

Art.1º. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da Prova de Títulos, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2017.

I. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.fundacaofundaj.org.br/concurso, no link Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 05/02/2018 até às 23h59min do dia 08/02/2018.

Art.2º Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá Interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofundaj.org.br/concurso, no seguinte período: 00h do dia 06/02/2018 até às 23h59min do dia 08/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º Esta divulgação encontra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Baidirantes, 05 de fevereiro de 2018.

Lino Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Eduardo Delfi
Servidor Público Municipal

Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão
Representante da Igreja Matriz São Gerardo Major

Nelson Santos
Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública de Baidirantes

Valdir de Melo Machado
Representante da Loja Maçônica Estrela de Baidirantes

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 15.01/2017 - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL Nº 01/2017 - CONCURSO PÚBLICO

Table with columns: NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, PROFESSOR RHM (DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO), ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO, TOTAL. Lists candidates and their scores across various categories.

Table with columns: NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, PROFESSOR RHM (DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO), ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO, TOTAL. Continuation of the candidate list from the previous table.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BADEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for candidate number, name, and scores for various categories (0.00, 0.50, 1.00, 1.50, 2.00, 2.50, 3.00, 3.50, 4.00).

Table with columns for candidate number, name, and scores for various categories (0.00, 0.50, 1.00, 1.50, 2.00, 2.50, 3.00, 3.50, 4.00).

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2018.

EDITAL Nº 16.01/2017 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA EDITAL Nº 01/2017 - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Baidirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o Resultado da Prova Prática do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da Prova Prática, conforme os critérios estabelecidos no item 16 do Edital de Abertura nº 01/2017.
I. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática através do endereço eletrônico www.fundacaofalpa.org.br/concurso no link Boletim de Desempenho da Prova Prática, no período de 05/02/2018 até às 23h59min do dia 08/02/2018.
Art.2º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofalpa.org.br/concurso, no seguinte período: 00h do dia 06/02/2018 até às 23h59min do dia 08/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2018.

Linu Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO
José Carlos Silva
Servidor Público Municipal
Eduardo Datti
Servidor Público Municipal
Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão
Representante da Igreja Matriz São Geraldo Majoria
Nelson Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Baidirantes
Valdir de Melo Machado
Representante da Loja Maçônica Estrela de Baidirantes

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 16.01/2017 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA EDITAL Nº 01/2017 - CONCURSO PÚBLICO

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, CARGO, and PONTOS. Lists candidates and their scores for various positions like Borracheiro, Eletricista, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	0457029122	MOTORISTA	14.00
LEANDRO ELEUTERIO	0572129122	MOTORISTA	20.00
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	0034129122	MOTORISTA	20.00
RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	0247529122	MOTORISTA	15.00
RODRIGO PIERRE BARBOSA	0859929122	MOTORISTA	14.00
SAMUEL DE BRITI	0065029122	MOTORISTA	14.00
SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	0151529122	MOTORISTA	14.00
THIAGO DOS SANTOS	0942729122	MOTORISTA	20.00
WILSON RODRIGUES FILHO	1168629122	MOTORISTA	20.00
ALESSANDRO VALENTIM PEREIRA	0204631122	OPERADOR DE MÁQUINAS	18.20
ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0108031122	OPERADOR DE MÁQUINAS	20.00
ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	0797231122	OPERADOR DE MÁQUINAS	19.50
ELIELTON MAGNO DA COSTA	0019731122	OPERADOR DE MÁQUINAS	13.50
LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	1038931122	OPERADOR DE MÁQUINAS	18.00
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	0738631122	OPERADOR DE MÁQUINAS	20.00
ROBERTO ALEXANDRE MOREIRA	0537131122	OPERADOR DE MÁQUINAS	14.40
WILLIAM ANTONIO BARBOSA	1035731122	OPERADOR DE MÁQUINAS	18.50
ANGELO MARCIO DINIZ	0498232122	PEDREIRO	18.70
APARECIDO ANTONIO PERES	0894832122	PEDREIRO	19.00
CELSON MEDEIROS	0495532122	PEDREIRO	14.70
EDER DOS SANTOS PINHEIRO	1168032122	PEDREIRO	18.90
FERNANDO DA SILVA DE SOUZA	0963632122	PEDREIRO	14.50
JAIR LAURITO	1202732122	PEDREIRO	19.00
JORGE RODRIGO PINTO	0138232122	PEDREIRO	13.10
LEONARDO APARECIDO DIAS	0105232122	PEDREIRO	17.00
ROGERIO DE GRANDI	0811232122	PEDREIRO	19.80
THIAGO APARECIDO DOS SANTOS	0933332122	PEDREIRO	15.70
WALTON LUIZ RIBEIRO GONÇALVES	0613732122	PEDREIRO	13.70

Bandeirantes, 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 02-02-2018 a 06-02-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANA CAROLINA PINTO LIMA GRAZIANO	MEDICA VETERINÁRIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/02/18 A 01/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/18 A 02/02/18	LEVAR PACIENTES PARA EXAME	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/18 A 02/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/18 A 02/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/02/18 A 06/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	01/02/18 A 01/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	LONDRINA	02/02/18 A 02/02/18	LEVAR MAQUINA NA PESA	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	MARINGÁ	02/02/18 A 02/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	02/02/18 A 02/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/02/18 A 02/02/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	06/02/18 A 06/02/18	LEVAR PACIENTES PARA EXAME NO CEFIL	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	06/02/18 A 09/02/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CURITIBA	05/02/18 A 08/02/18	REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO E CIB ESTADUAL, VISITA A CASA DE APOIO	R\$ 1.950,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 01/02/18 A 01/02/18

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	01/02/18 A 01/02/18	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de software para controle de frota, almoxarifado, portal de transparência, compras e controle interno do município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Elevar, com fundamento na alínea no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a meta físico financeira em 100% (cem) por cento.

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2018.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
José Cláudio Custódio  
CIM CONTABILIDADE E INFORM MUN S/C LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2015 – PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de sistema de escrituração contábil, controle do patrimônio e almoxarifado e demais anexos para diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 04 (quatro) meses.

Elevar, com fundamento na alínea no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a meta físico financeira em 100% (cem) por cento.

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2018.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
José Cláudio Custódio  
CIM CONTABILIDADE E INFORM MUN S/C LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 003/2018

CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade, do preenchimento de vagas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, estabelece normas para a designação de jornada em Regime Suplementar conforme previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2014, para o exercício de 2018.

Art. 1º Os profissionais do magistério, interessados em assumir jornada em Regime Suplementar, deverão efetuar sua inscrição na escola em que atua, no período de 6 a 9 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A distribuição de aulas e/ou turmas para a jornada em regime suplementar ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as vagas apresentadas por cada instituição educacional.

Art. 3º Para efeito da classificação dos profissionais, adotar-se-á, em ordem decrescente, os seguintes critérios:

- I- Profissional com maior habilitação ou titulação;
- II- Maior tempo de serviço em funções de magistério na rede municipal de Bandeirantes;
- III- Apresentação de certificados dos cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, nos anos de 2016 e 2017;
- IV- Data de nascimento;
- V- Sorteio, na presença dos interessados.

Art. 4º A jornada em regime suplementar de profissional substituído não será interrompida quando houver prorrogação do período da licença do profissional.

Art. 5º O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar poderá não assumir a turma designada, porém será remanejado para o final da lista geral.

Art. 6º A assistência de jornada em regime suplementar antes do término de período de designação ou a não aceitação da convocação quando não houver no mesmo ano letivo.

Art. 7º O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar não poderá ser remanejado a pedido do mesmo.

Art. 8º. Não poderá ser designado ou usufruir a jornada em regime suplementar o profissional do magistério que:

I – estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;

II – tiver menos de noventa por cento de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – estiver em licença de saúde por período superior a quinze dias.

Art. 9º. A interrupção da jornada de regime suplementar ocorrerá:

I- A pedido do interessado;

II- Quando cessada a razão determinante da jornada de regime suplementar;

III- A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ato motivado.

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelecerá por meio de "Termo de Aceitação e Compromisso", o início e o término do período de trabalho do profissional do magistério para o exercício da jornada em regime suplementar, bem como sua prorrogação quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura enviará à Divisão de Recursos Humanos a relação dos profissionais do magistério designados para a jornada em regime suplementar.

Art. 12º. A relação de que trata o art. 11 deverá ser divulgada para conhecimento dos profissionais do magistério.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

Portaria 10.875/2018, publicada na edição nº 874 do dia 03/02/2018, no Jornal Folha do Norte Paranaense, Onde se Lê:

Art. 1º - Exonerar, a partir, de 01/02/2018, os servidores, JOSE CARLOS DE MORAIS, cargo "Auxiliar Operacional", RG nº 2.120.108/PR, e MARIA BERNADETE JUSTO DA SILVA, cargo "Técnico Administrativo", RG nº 3.119.274-9/PR, conforme Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Diretora do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 002/2018/GD/UENP/CLM.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar, a partir, de 01/02/2018, os servidores, JOSE CARLOS DE MORAIS, função "Auxiliar Operacional", RG nº 2.120.108/PR, e MARIA BERNADETE JUSTO DA SILVA, função "Técnico Administrativo", RG nº 3.119.274-9/PR, conforme Ofício nº 002/2018/GR/ UENP, encaminhado pela Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2018.

Lino Martins  
Prefeito Municipal